



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



## REUNIÃO DA CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

### ATA Nº 16/2011

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2011, reuniu-se a Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração (CSJRI), com as presenças do Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES, Presidente, do Sr. FABIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE, Membro Titular, do Sr. JOSÉ ANTONIO MARQUES RIBEIRO, membro Titular, e do Sr. CLEITON GONÇALVES FALCÃO, Coordenador da CSJRI e secretário da reunião. **Informes do Presidente:** não houve informe. **Item 1,** verificado o quorum o Sr. Presidente deu inicio a reunião com o julgamento dos seguintes processos: **Item 2, - Processo nº 7,** tombado sob o nº 0901090030687, interessado, Plenna Transportes Ltda, relator, Sr. FABIO AUGUSTO, Auto(s) de Infração nº40285, **Da Admissibilidade -** Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito -** Voto pelo não provimento, os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 3,** Registre-se a presença da Sra. Maria Medauar, Membro Titular e do Dr. Thiago Campos, Membro Suplente . **Item 4, Processo nº 3,** tombado sob o nº 0901090000052, interessado, Viação Jequié Cidade Sol Ltda., relator, Sr. JOSÉ RIBEIRO, Auto(s) de Infração nº38492, 38493, 38497, 38498, 38500, 38316, 38317, 38320, 38324,38901, 37128, 39751, 39752 e 39753, **Da Admissibilidade -** Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Da Preliminar de nulidade -**, decisão de primeira instância, o relator votou pela nulidade o Sr. Fábio divergiu e os demais membros acompanharam o voto divergente, **PRELIMINAR NEGADA** -. **Do Mérito -** Voto pelo provimento, o Sr. Fábio divergiu do relator, os demais membros acompanharam o divergente. **RECURSO NÃO PROVIDO POR MAIORIA.** **Item 5,** Registre-se a saída da reunião do Dr. Thiago Campos, Membro Suplente **Item 6,**



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



**Processo nº 4**, tombado sob o nº 0901080102183, interessado, Empresa Gontijo de Transportes Ltda, relator, Sr. JOSÉ RIBEIRO Auto(s) de Infração nº30351, **Da Preliminar de nulidade** -, decisão de primeira instância, o relator votou pela nulidade o Sr. Fábio divergiu e os demais membros acompanharam o voto divergente. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento, os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE,** **Item 7, Processo nº 5**, tombado sob o nº 0901090033600, interessado, A. Furlan - Viação Camacã, relator, Sr. JOSÉ RIBEIRO, Auto(s) de Infração nº41608, 41609 e 41610, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, a Sra. Medauar divergiu e os demais membros acompanharam o relator **FALTA JULGAMENTO.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento, a Sra. Medauar se absteve do voto e os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR MAIORIA,** **Item 8, - Processo nº 6**, tombado sob o nº 0901080081739, interessado, Viação Águia Branca S/A., relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº 29828, 29234, 29238, 29239 e 29250, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo provimento, os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE,**. **Item 9, Processo nº 1**, tombado sob o nº 0901080097643, interessado, Planeta Transportes e Serviços Ltda., relator, Sra. MARIA MEDAUAR, Auto(s) de Infração nº35019, 35852, 35854, 35855, 36751, 36760, 33799, 33800, 36773, 36786, 36800, 37053. Processo adiado para a próxima reunião por ausência do quorum. **Item 10, Processo nº 2**, tombado sob o nº 0901080100660, interessado, Planeta Transportes e Serviços Ltda., relator, Sra. MARIA MEDAUAR, Auto(s) de Infração nº20379, 24532. Processo adiado para a próxima reunião por ausência do quorum. **Item 11**, registra-se a ausência da representação do SHI, - **Item 12**, Deu-se inicio ao sorteio dos processos para distribuição, **Pasta 01** – Antonio Carlos; **Pasta 02** – Fábio Augusto; **Pasta 03** - José Ribeiro, **Pasta 04** – Rahman, **Pasta 05** – Maria Medauar, **Item 13** - fica adiado a deliberação sobre a minuta de resolução proposta pelo Sr. Gustavo. O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



Governo do  
Estado da Bahia  
Secretaria de Infraestrutura

todos e determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos participantes presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLEITON GONÇALVES FALCÃO  
Secretário da Reunião

ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES,  
Presidente

FABIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE  
Membro Titular

MARIA DE LOURDES MEDAUAR REIS RIBEIRO  
Membro Titular

JOSÉ ANTONIO MARQUES RIBEIRO  
Membro Titular,

THIAGO CAMPOS DA SILVA  
Membro Suplente